

**MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.****Aviso n.º 12904/2014**

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, conforme o determinado pelo artigo n.º 76-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os. 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, com republicação e, ainda, a deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES, n.º 2392/2013, de 12 de novembro de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro de 2013, e em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, procede, em face das alterações aos elementos caracterizadores do ciclo de estudos, à republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de licenciatura em Energias Renováveis (1.º ciclo), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 1/10/2012, aviso n.º 13121/2012, nos termos constantes no presente aviso.

O necessário registo, n.º R/A-Cr16/2010/AL01, está conforme a decisão do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, de 29/10/2014, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto. As alterações introduzidas foram aprovadas pelo Conselho Científico do ISMAI, na sua reunião de 10 de janeiro de 2014, as quais cumprem as recomendações/sugestões apresentadas pela Comissão de Avaliação Externa — CAE — no seu Relatório Final, no âmbito do processo de avaliação/acreditação do referido curso, determinado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

10 de novembro de 2014. — O Presidente da Direção, *José Manuel Matias de Azevedo*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino Superior/Entidade Instituidora: Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L..
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto Universitário da Maia — ISMAI.
- 3 — Ciclo de estudos: Energias Renováveis.
- 4 — Grau: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia e Técnicas Afins.
- 6 — Classificação da área predominante do ciclo de estudos: CNAEF — 520 (Portaria n. 256/2005, de 16 de março).
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 180.
- 8 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos — 6 semestres.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	CNAEF	Créditos
Engenharia e Técnicas Afins	520	112
Matemática e Estatística	460	26
Ciências Físicas	440	20
Proteção do Ambiente	850	5
Ciências Empresariais	340	5
Ciências da Vida.	420	5
Informática.	480	4
Direito	380	3
<i>Total</i>		180

10 — Plano de Estudos

Instituto Universitário da Maia — ISMAI**Departamento de Ciências Empresariais**

Licenciatura em Energias Renováveis — 1.º Ciclo

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Física Geral	441	Semestral . . .	125	TP: 48	5
Matemática I	461	Semestral . . .	125	TP: 48	5
Ecologia e Ambiente	859	Semestral . . .	125	TP: 48	5
Climatologia.	449	Semestral . . .	125	TP: 48	5
Álgebra.	461	Semestral . . .	100	TP: 32	4
Princípios de Energias Renováveis	520	Semestral . . .	150	TP: 48; PL: 12	6
<i>Total</i>			750	284	30

Nota: TP — Ensino Teórico-Prático; PL: Ensino Prático-Laboratorial; TC — Trabalho de Campo.

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Termodinâmica	441	Semestral . . .	150	TP: 52; PL: 8	6
Eletrotecnia	522	Semestral . . .	125	TP: 40; PL: 8	5
Química	442	Semestral . . .	100	TP: 24; PL: 8	4
Matemática II	461	Semestral . . .	150	TP: 60	6
Hidrogeologia e Recursos Hídricos	520	Semestral . . .	125	TP: 48	5
Economia dos Recursos Ambientais	520	Semestral . . .	100	TP: 32	4
<i>Total</i>			750	280	30

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estatística	462	Semestral . . .	150	TP: 60	6
Biotecnologia Ambiental	520	Semestral . . .	150	TP: 48; PL: 12	6
Complementos de Eletrotecnia	522	Semestral . . .	125	TP: 36; PL: 12	5
Energia Eólica	520	Semestral . . .	125	TP: 40; PL: 8	5
Energia Solar	520	Semestral . . .	125	TP: 40; PL: 8	5
Direito Aplicado às Energias Renováveis	380	Semestral . . .	75	TP: 28	3
<i>Total</i>			750	292	30

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas de Informação e Manutenção de Máquinas	524	Semestral . . .	125	TP: 40; PL: 8	5
Redes de Distribuição de Energia	520	Semestral . . .	125	TP: 40; PL: 8	5
Energia Hídrica	520	Semestral . . .	125	TP: 40; PL: 8	5
Energia Geotérmica	520	Semestral . . .	125	TP: 40; PL: 8	5
Energia da Biomassa	520	Semestral . . .	125	TP: 40; PL: 8	5
Energia do Mar	520	Semestral . . .	125	TP: 40; PL: 8	5
<i>Total</i>			750	288	30

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas de Armazenamento de Energia	520	Semestral . . .	125	TP: 40; PL: 8	5
Desenho de Sistemas Renováveis	489	Semestral . . .	100	PL: 32	4
Gestão Industrial	529	Semestral . . .	125	TP: 48	5
Gestão e Eficiência Energética	520	Semestral . . .	150	TP: 40; PL: 12	6
Investigação Operacional	461	Semestral . . .	125	TP: 48	5
Empreendedorismo e Inovação	349	Semestral . . .	125	TP: 48	5
<i>Total</i>			750	276	30

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Automação e Controlo	523	Semestral ...	100	TP: 32	4
Biocombustíveis	421	Semestral ...	125	TP: 40; PL: 8	5
Máquinas Elétricas	522	Semestral ...	100	TP: 26; PL: 6	4
Sistemas Energéticos em Edifícios	520	Semestral ...	125	TP: 40; PL: 8	5
Projeto	520	Semestral ...	300	TC: 30	12
<i>Total</i>			750	190	30

208221827



PARTE J1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 12905/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente

intermédio de 1.º grau, com as competências previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, referente ao cargo de Inspetor Diretor da Unidade Regional do Sul da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

22 de outubro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
208224184